PROTOCOLO	809753/2019
INTERESSADA	Arq. e Urb. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	INTERUPÇÃO DE REGISTRO

DELIBERAÇÃO CEDEP Nº 034_/2019

A Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 13 de março de 2019, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, após análise dos autos;

Considerando, as disposições da lei 12.378/2012 com a Resolução CAU/BR nº 18/2012;

Considerando que a profissional apresentou declaração que não exercerá atividade de sua formação profissional no período compreendido entre a data do requerimento de interrupção e a da reativação do registro, comprometendo-se a reativar o registro quando voltar a atuar na área;

Considerando que não há RRTs do profissional no Sistema SICCAU e que a profissional não consta como autuado em processo por infração, em tramitação no CAU/TO ou no CAU/BR, aos dispositivos do Código de Ética e Disciplina ou da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Considerando por fim, o parecer da Conselheira Estadual arquiteta e urbanista Valéria Ernestina de Oliveira, membro da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional e relatora da solicitação acima mencionada, que votou deferir o pedido de interrupção.

RESOLVE:

1- **Deferir o pedido de interrupção do registro da arquiteta e urbanista** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a contar desta data, conforme § 2º do artigo 17 da Resolução CAU/BR nº 18/2012.

2- Determinar as providências necessárias para o cumprimento desta Deliberação;

3- Comunicar a profissional desta Deliberação.

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

Arq. e Urb. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Coordenador

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexa à Deliberação CEDEP nº 034/2019

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Arq. e Urb.Luiz Hildebrando Ferreira Paz	X			
Arq. e Urb. Natanael Ferreira Fontes	X			
Arq. e Urb. Valéria Ernestina de Oliveira – suplente convocada	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(Protocolo nº 809753/2019).

Resultado da votação: Sim (3) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** (3)

Ocorrências:

Coordenador da Comissão: Luis Hildebrando Ferreira Paz

Palmas - TO, 11 de março de 2019